

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR UNANIMIDADE

FILL LEE

REQUERIMENTO Nº 056/2025

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira São Miguel, 01 de abril de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, VEM REQUERER, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de INSTALAÇÃO DE BRAÇOS COM LUMINÁRIAS AO LONGO DA EXTENSÃO DA RUA EVALDO AUGUSTO DE SOUZA, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CAPELA DO NÚCLEO MANOEL VIEIRA ATÉ A SUBESTAÇÃO, DIVISA COM O RN E CE.

## **IUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a iluminação pública adequada é essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores, especialmente durante o período noturno. No trecho citado da Rua Evaldo Augusto de Souza, há uma carência de iluminação que compromete a visibilidade e aumenta o risco de acidentes, além de contribuir para a sensação de insegurança na região.

A instalação de braços com luminárias proporcionará melhores condições para pedestres e motoristas, promovendo mais conforto e tranquilidade à população local. Além disso, uma iluminação eficiente contribui para a valorização do espaço urbano e melhora a qualidade de vida dos cidadãos.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Elves Samuel Dias Ferreira Vereador - PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000